

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3pbrmj65 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/09/2021 Indicação nº 6480/2021 Protocolo nº 10220/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROMOVER A CONSTRUÇÃO DA PONTE QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE ALEGRE, LOCALIZADA NA MT-476, EM POCONÉ.

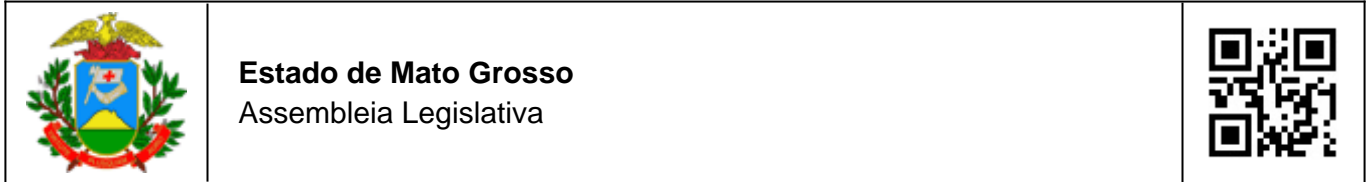
Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de promover a construção da ponte que dá acesso à comunidade Alegre, localizada na MT-476, em Poconé.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa atender ao clamor da população que reside na comunidade Alegre, em Poconé, bem como de todos que necessitam transitar no trecho em epígrafe, uma vez que a ponte que dava acesso àquela localidade foi queimada há dois anos e até a presente data não foi recuperada.

Mato Grosso é um estado cuja logística precisa ser melhorada. É inadmissível que o Estado continue com suas pontes de madeira e estradas não-pavimentadas, sem manutenção.

Essa obra na comunidade Alegre vai melhorar muito a logística, bem como o acesso àquela comunidade que sofre com os desvios que necessitam atravessar nos períodos de seca, que se tornam intratáveis nos períodos de chuva.



Isto posto, visando sanar um problema que afeta há dois anos todos que necessitam trafegar naquela rodovia, apresento a presente Indicação contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação e atendimento por parte do Governo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Setembro de 2021

Janaina Riva
Deputada Estadual